



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 664, DE 23 DE JULHO 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para representar o MPDFT, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado em Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n° 19.04.5466.0080005/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para, para sem prejuízo das atuais designações, representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado nos dias 4 e 5 de setembro de 2024, em Curitiba/PR.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 10:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342270** e o código CRC **64EC47E8**.

19.04.5466.0080005/2024-80